



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Montijo

**LICENCIAMENTO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DE INSTALAÇÕES DE
ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DO PETRÓLEO**

Req. – 02.01.01

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.º DE CONTRIBUINTE

NOME COMPLETO

MORADA / SEDE

CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

TELEF./TELEM.

FAX

E-MAIL

B.I. / CARTÃO DO
CIDADÃO

NA QUALIDADE DE

Proprietário

Outra

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

PRÉDIO DESCRITO NA
C.R.P. SOB O N.º:

FREGUESIA

MORADA

Objeto do Requerimento

Vem requerer a V.Ex.^a ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, o licenciamento de:

- Instalações de armazenamento de produtos de petróleo;
- Postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional;
- Autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, objeto do Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, na sua atual redação, quando associadas a reservatórios de GPL com capacidade global inferior a 50 m³.

Produtos a armazenar:
(indicar a capacidade)

Fim a que se destina: - Abastecimento público

- Abastecimento próprio

- Reservas

Prazo de exploração previsto:

- Autorizo que as comunicações efetuadas ao longo do presente procedimento sejam processadas através de telefone ou correio eletrónico acima mencionado, nos termos do n.º 1, do artigo 63.º do CPA.

Montijo, ____ de _____ de _____

O requerente,

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar.

ENTRADA	
PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º <input type="text"/>
	DATA <input type="text"/>
	REQUERIMENTO <input type="text"/>
	PROCESSO <input type="text"/>
	O FUNCIONÁRIO <input type="text"/>

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Licença Administrativa

ELEMENTOS A APRESENTAR COM O Req – LICENCIAMENTO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DO PETRÓLEO

Req. – 02.01.01

Documentos instrutórios do requerimento de Licenciamento de instalação de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Certidão da descrição de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial;
ou
Quando prédios omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
E ainda
Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente de um dos documentos anteriores.
- Planta de localização à escala de 1:2 000 ou 1:10 000, com a indicação precisa do local onde pretende executar a obra;
- Comprovativo do Seguro de Responsabilidade Civil do Projetista;
- Termo de Responsabilidade do Projetista inscrito na Direção-Geral da Energia;
- Declaração de Conformidade nos termos do Anexo N.º 2 da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, na sua atual redação, em como cumpre a regulamentação de Segurança nos termos da Portaria n.º 131/2002, de 9 de fevereiro, na sua atual redação;
- Memória descritiva e justificativa indicando os seguintes dados:
 - Finalidade da instalação;
 - Produtos a armazenar;
 - Capacidade de cada reservatório e sua caracterização (ou, sendo um armazém de taras de GPL, número e capacidades das garrafas);
 - Normas e códigos construtivos e de segurança a que obedece a instalação, os materiais e os acessórios;
 - Equipamentos e disposições de segurança, higiene, salubridade e proteção ambiental;
 - Identificação dos interesses relevantes potencialmente afetados pela instalação (nomeadamente servidões ou valores arquitetónicos);
- Peças desenhadas as quais devem conter:
 - Planta Geral de Instalação, em escala não inferior a 1:1 000, definindo com rigor os seus limites e as suas confrontações numa faixa de 100m onde se identifiquem, pelo menos, as ruas e, numa faixa de 50m adjacente à instalação, os edifícios habitados, ocupados ou que recebem público;
 - Plantas, Alçados e Cortes, em escala não inferior a 1:100, que definam completamente a instalação e identifiquem todos os seus elementos relevantes (nomeadamente reservatórios, tubagens, válvulas, unidades de abastecimento, respiros e sistema de recuperação de gases, drenagens e sistemas de tratamento de águas residuais, conforme aplicável);
- Fotografias a cores dos locais onde se pretende realizar a operação, evidenciando o terreno, as construções existentes e as envolventes;
- Suporte digital dos elementos instrutórios de acordo com o Edital n.º 163/2009, de 26 de novembro.

Nota: Todas as plantas e extratos terão que ser apresentados em originais emitidos há menos de 1 ano.